

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO SPU Nº P046980/2018



MODALIDADE: Tomada de Preços nº 060/2018 – SME/CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)**, torna público que, em razão da **RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 218/2018 – SME**, feito com a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, publicada no Diário Oficial do Município nº 545 de 13 de Maio de 2019, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, classificada em segundo lugar no certame.

Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa **SÃO JORGE** para que possamos dar seguimento ao processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 15 de Maio de 2019.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

19	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.000	UNIDADE	RS 0,45	SERINGA, INSULINA, PVC, GRADUAÇÃO 50 UI, COM AGULHA 8,0 X 0,3 MM, CALIBRE 30 G, FACIL LEITURA DA GRADUAÇÃO, LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGIVEL, ATOXICAS, USO UNICO, ESTERIL, EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINO TERAPIA, GRADUADA EM UNIDADES, INDELEVEL, PRECISA E VISIVEL EM 1 E 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) EM AÇO INOXIDÁVEL, NVELADA, POLIDA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO, EMBALAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	SOLIDOR	RS 0,35	RS 9.000,00	RS 7.000,00	RS 2.000,00	22,22%
20	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	110.400	UNIDADE	RS 0,29	SERINGA, HIPODERMICA, DE MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, USO UNICO, BICO LUER COM TRAVAMENTO, COM AGULHA 25 X 7, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APROGENICO, LIVRE DE PARTICULAS, 3 ML, CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISIVEIS, BICO E FLANGE COM FOR-MATO ADEQUADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTAO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, DESCARTAVEL, GRA-DUADA DE 0,01 EM 0,01 ML E NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSEPTICA (EM PETALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGIVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, AGULHA ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER SEGURANCA TOTAL AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO.	SR	RS 0,20	RS 32.016,00	RS 22.080,00	RS 9.936,00	31,03%
21	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	110.400	UNIDADE	RS 0,32	SERINGA, DESCARTAVEL 5 ML, COM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXI-CO, APROGENICO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HIPODERMICA, ESTÉRIL, USO UNICO, BICO LUER COM TRAVAMENTO, COM AGULHA 25 X 7, LIVRE DE PARTICULAS, MANCHAS E MATERIA ESTRANHA, COMPOSTA DE CILINDRO ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISIVEIS E DE ESPESURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FOR-MATO ADEQUADO, EMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTAO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, GRADUADA DE 0,01 EM 0,01 ML E NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSEPTICA (EM PETALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGIVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PRO-CESSE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, AGULHA ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER SEGURANCA TOTAL AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO.	SR	RS 0,24	RS 35.328,00	RS 26.496,00	RS 8.832,00	25,00%
22	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	57.600	UNIDADE	RS 0,45	SERINGA, DESCARTAVEL 10 ML, COM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, APROGENICO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HIPODERMICA, ESTÉRIL, USO UNICO, BICO LUER COM TRAVAMENTO, COM AGULHA 25 X 7, LIVRE DE PARTICULAS, MANCHAS E MATERIA ESTRANHA, COMPOSTA DE CILINDRO ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISIVEIS E DE ESPESURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTAO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, DESCARTAVEL, GRADUADA DE 0,01 EM 0,01 ML E NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSEPTICA (EM PETALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGIVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PRO-CESSE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, AGULHA ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER SEGURANCA TOTAL AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO.	SR	RS 0,34	RS 25.920,00	RS 19.584,00	RS 6.336,00	24,44%
23	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	43.200	UNIDADE	RS 0,57	SERINGA, DESCARTAVEL 20 ML, COM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, APROGENICO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HIPODERMICA, ESTÉRIL, USO UNICO, BICO LUER COM TRAVAMENTO, COM AGULHA 25 X 7, LIVRE DE PARTICULAS, MANCHAS E MATERIA ESTRANHA, COMPOSTA DE CILINDRO ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISIVEIS E DE ESPESURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTAO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, DESCARTAVEL, GRADUADA DE 0,01 EM 0,01 ML E NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSEPTICA (EM PETALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGIVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PRO-CESSE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, AGULHA ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER SEGURANCA TOTAL AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO.	SR	RS 0,46	RS 24.624,00	RS 19.872,00	RS 4.752,00	19,30%
TOTAIS								RS 1.134.974,40	RS 644.523,60	RS 490.450,80	43,21%
VALOR NÃO ADQUIRIDO											RS 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº P046980/2018 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 060/2018 – SME/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no

Bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE. A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), torna público que, em razão da RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 218/2018 – SME, feito com a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 545 de 13 de Maio de 2019, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada em segundo lugar no

certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa SÃO JORGE para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 15 de maio de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa I.C. RODRIGUES – HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 11.858,40 (onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Italo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0123/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0123/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.302.072.2316.33.9 0.91.00.01.01.03 e 0701.10.303.073.2291.33.9 0.30.00.01.01.09 para 0701.10.30 2.0072.2316.33.90.91.00.1211.0000, conforme o Processo nº P063948/2019. Sobral, 16 de maio de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 02/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO AUDITOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2044 DE 25 DE MAIO DE 2018. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Secretaria Municipal da Saúde, com base no edital SMS 02/2019, que regula o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de médico auditor para a Rede Municipal de Saúde de Sobral, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado final da seleção, RESOLVENDO: I. Informar que não foram interpostos recursos questionando o resultado preliminar; II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final no processo seletivo, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo, contendo o nome do candidato, a pontuação obtida e a ordem de classificação. III. Informar que no caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural. IV. Informar que no caso das candidatas, Thayná Araújo Freire e Thays Araújo Freire, por se tratarem de irmãs gêmeas, a aplicação do critério de desempate foi feita com base na numeração da certidão de nascimento que consta na cédula de identidade apresentada no ato de inscrição no processo seletivo. Sobral, CE, 14 de maio de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 02/2019 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Sânkia Maria Lopes Aragão	44,00	1º
Hélio Monte Coelho Aguiar Neto	31,50	2º
Meline Sousa Carvalho	21,00	3º
Thayná Araújo Freire	18,00	4º
Thays Araújo Freire	18,00	5º
Narcélio Menezes Silva Filho	15,50	6º
Yan Sousa Lopes	15,50	7º
Tiago Dirceu Galdino Saraiva	14,00	8º
João Batista da Silva Rodrigues Filho	13,00	9º
Wanessa Ribeiro de Oliveira	12,50	10º
Sara Eglantine Martins Coelho	12,50	11º
Antônio Igor Taumaturgo Dias Soares	12,00	12º
Geovana Carvalho Ribeiro	12,00	13º
Patrícia Carvalho Machado Aguiar Mohana	11,00	14º
Mário Henrique de Sá	11,00	15º
Roberto Welton Magalhães Filho	10,50	16º

Yasmine Laila Vasconcelos Rodrigues	10,50	17º
Lara Aragão Machado	10,00	18º
Glaunya Tuanny Coutinho Silva	10,00	19º
Saulo Barros Teixeira	10,00	20º
Thais Oliveira Silva	9,00	
Francisco Ozires Henriques Costa Filho	8,50	
Germana Braga Régio	6,50	
Lya Mont'Alverne de Barros Albuquerque	6,00	
Paulo Vasconcelos Mapurunga	0,50	
Hilanne Linhares Andrade de Aquino	0,00	

Não Classificados conforme item 4.5 do edital inaugural

EDITAL Nº 03/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO GENERALISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1866 DE 04 DE MAIO DE 2017. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de médico generalista para a Rede Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo edital SMS 03/2019, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar do processo seletivo. RESOLVENDO: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar no processo seletivo, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo, contendo o nome do candidato e a pontuação obtida. II. Informar que será admitido a interposição de recursos contra o resultado preliminar, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 16 de maio de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 02/2019	
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EM	ORDEM ALFABÉTICA
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ana Claudia de Oliveira Portela	7,00
Ana Flávia Viana Furtado	7,50
Anderson Dias Arruda	10,50
Antonio Igor Taumaturgo Dias Soares	12,00
Artur Albuquerque Tiradentes	8,50
Bruno Vasconcelos Aragão	4,50
Camila Parente Rocha Vasconcelos	10,00
Claudio Sousa Prado Filho	3,50
Felipe Machado dos Reis	13,50
Francisco Ozires Henriques Costa Filho	8,50
Francisley Monte da Costa	7,00
Gabriela Alencar de Sousa	6,50
Geovana Carvalho Ribeiro	12,00
Glaunya Tuanny Coutinho Silva	10,00
Isadora Silva Melo	8,00
João Maycon Rodrigues Pereira	8,00
Jordana de Paula Soares	7,50
José Augusto Costa Oliveira	8,50
Kleison Douglas Gomes Pimentel	8,50
Lara Aragão Machado	10,00
Lara Martins Rodrigues	19,00
Lya Mont'Alverne de Barros Albuquerque	6,00
Mário Henrique de Sá	11,00
Mateus Henrique Mendes	16,00
Nara Lillian Lima Cardoso	13,00
Narcélio Menezes Silva Filho	15,50
Nataly de Sousa Andrade	16,00
Paulo Breno Oliveira de Almeida	6,00
Paulo Vasconcelos Mapurunga	0,50
Raimundo Aragão Aires Carneiro	14,50
Renan Carvalho de Arruda Linhares	7,00
Roberto Welton Magalhães Filho	10,50
Rommel Wallace Costa Reis	8,00
Sara Eglantine Martins Coelho	12,50
Saulo Barros Teixeira	10,00
Thais Oliveira Silva	7,50
Thayná Araújo Freire	18,00
Thays Araújo Freire	18,00
Wanessa Ribeiro de Oliveira	12,50
Yan Silva Ribeiro	9,00
Yan Sousa Lopes	15,50

EDITAL Nº 04/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FACILITADOR DOS MÓDULOS E SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA PARA AS REGIÕES DE SOBRAL E CRATEUS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2179 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 E 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 04/2019, RESOLVENDO: I. Informar que não foram interpostos recursos questionando o resultado preliminar; II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final no processo seletivo, conforme relação transcrita nos anexos abaixo descritos, contendo o nome do candidato, a pontuação obtida e a ordem de classificação. ANEXO I - Resultado Final - Facilitador de Módulo da Região de Saúde de Sobral; ANEXO II - Resultado Final - Facilitador de Módulo da